



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

---

**PORTARIA N° 253/GAB/DG/CARA/IFC/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 934/2013, de 11/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **Rodrigo Martins Monzani, Ademir Ari Scheuermann, Vagner Antonio Ferreira e Robilson Antônio Weber** para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão para estabelecer o valor da arroba e realizar a venda dos animais relacionados na página 03 do **Processo nº 23349.000411/2013-92**, que trata da “solicitação de retirada do rol de patrimônio do IFC de semoventes – bovinos”.

Art. 2º – **DETERMINAR** prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**JONAS CUNHA ESPÍNDOLA**

Diretor-Geral  
Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013.  
IF Catarinense – Câmpus Araquari